AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 04 de 2005
06 de 04 de 2005

Projeto de Lei
Nº 379/05
02

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 379/2005
(Do Dep. Pedro Medeiros)

Denomina de CARLOS ALBERD BARACUHY DA CUNHA, a estrada que liga os Municípios de Cuitegí a Pilões e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1° Fica denominada de CARLOS ALBERD BARACUHY DA CUNHA, a estrada que liga os Municípios de Cuitegí a Pilões.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2005.

Pedro Medeiros
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Proj. de lei nº 479/05
03

JUSTIFICATIVA

O Senhor Carlos Alberto Baracuhy da Cunha, deixou uma grande lacuna na vida política e social do Brejo, ex-prefeito de Pilões, tendo governado o município de Pilões, tendo governado o município no período de 1976 à 1982, industrial gozava de uma grande amizade e reconhecido líder do Brejo paraibano.

Deste modo faz-se meritório homenagear este ilustre paraibano com a denominação da PB que liga os municípios de Cuitegí à cidade de Pilões.

Pedro Medeiros
Dep. Estadual

Proj. de Lei nº 779/05

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 779 sob o nº 779/05
Em 06/04/2005
P/ Fabíola
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 07/04/2005
P/ Fabíola
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 07/04/2005.
P/ Fabíola
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/04/2005
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em 12/04/2005.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
SAMUEL GONÇALVES
Em 13/04/2005
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____/____/2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005
Parecer _____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em _____/_____/2005.
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (02) Pagina (s) e (—) Documento (s) em anexo.
Em 07/04/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assembléia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões

Projeto de Lei 779/05

05

TL-WSR

PROJETO DE LEI Nº 779/2005.

DENOMINA DE CARLOS ALBERT BARACUHY DA CUNHA, A ESTRADA QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE CUITEGÍ A PILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A U T O R: Dep. Pedro Medeiros.
RELATOR: Dep. João Gonçalves.

P A R E C E R 786/05

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 779/2005,** da lavra do ilustre Dep. Pedro Medeiros, e que tem por objetivo denominar de "**Carlos Alberto Baracuhy da Cunha**" a Estrada que liga os município de Cuitegí a Pilões e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Pedro Medeiros presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem a Carlos Alberto Baracuhy da Cunha, já que esta estrada, qual seja, a PB – 077, já fora denominada homenageando este ilustre ex-prefeito, conforme o disposto da Lei 6.208, de 27 de dezembro de

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
Folha
779/05
06
TL-WSR

1995, promulgada pelo então Governador do Estado da Paraíba, o Exmo. Sr. José Targino Maranhão.

Diante de tais considerações, opino pelo **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei n. 779/2005**, por se tratar de matéria que já existente, segundo dispositivo da Lei 6.903, de 27 de junho de 2000.

É o voto.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2005.

Dep. João Gonçalves
Relator

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

779/05
04

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação OPINA PELO **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei N. 779/2005,** por se tratar de matéria que já existente, segundo o dispositivo da Lei 6.208, de 27 de dezembro de 1995.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2005.

DEP. BOSCO CARNEIRO JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. ARIANO FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 04/05/2005

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO/RELATOR

ESTADO DA PARAÍBA

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
7/9/05
08

LEI Nº 6.208 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

"Denomina de ALBERD CUNHA, a Rodovia Estadual PB-077, que interliga Pilões a Cuitegi".

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de ALBERD CUNHA, a Rodovia Estadual PB-077, que interliga os Municípios de Pilões e Cuitegi, situada no brejo paraibano, numa homenagem ao ex-prefeito de Pilões, Carlos Alberd Baracuhy da Cunha, falecido em junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 1995; 108º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Publicado Diário Official
DESTA DATA
Em. 28 / 12 / 95
Gabinete Civil do Governador

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
779/05
09